

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

KARINA AMORIM DE ALMEIDA  
MILENA GONÇALVES DA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS  
PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO DA  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

RECIFE/2022

KARINA AMORIM DE ALMEIDA  
MILENA GONÇALVES DA SILVA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS  
PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO DA  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Disciplina TCC II do Curso de Psicologia do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientador(a): Prof. Espec. Catarina Burle Viana

RECIFE/2022

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

A447v Almeida, Karina Amorim De  
Violência Doméstica Contra A Mulher E As Perspectivas De  
Enfrentamento Da Atenção Psicossocial / Karina Amorim De Almeida,  
Milena Gonçalves Da Silva. Recife: O Autor, 2022.

25 p.

Orientador(a): Prof. Catarina Burle Viana.

Trabalho De Conclusão De Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Psicologia, 2022.

Inclui Referências.

1. Violência doméstica. 2. violência de gênero. 3. atenção psicossocial. 4.  
rede de enfrentamento. 5. psicologia. I. Silva, Milena Gonçalves da. II.  
Centro Universitário Brasileiro - Unibra. II. Título.

CDU: 159.9

(Karina)

Dedico a Deus, meus pais, minha irmã e minha sobrinha afillhada Marília e a mim mesma.

(Milena)

Dedico a Deus, e a minha mãe amo muito a senhora e a mim mesma.

## **AGRADECIMENTOS**

(Karina)

Primeiramente agradeço a Deus, a minha mãe Eusa Amorim por ter está ao meu lado desde o início me dando força e apoio, e a minha irmã Katarina Amorim pelo apoio de sempre, a professora e orientadora Catarina Burle, a minha psicoterapeuta Iris Santos, aos amigos em especial Carlos Silva e Sheila Oliveira por tanto carinho e apoio, e meus familiares que acompanharam de perto minha trajetória acadêmica.

(Milena)

Agradeço primeiramente a Deus, depois a minha mãe que sempre esteve ao meu lado, me dando a maior força, e nas horas que achei que não ia conseguir ela tava lá dizendo: Você lutou muito pra chegar até aqui, não desista agora! Amo muito a senhora. E por fim dedico a mim, que lutei muito pra chegar até aqui que passei por cada obstáculo, com muita fé, obrigado Deus!

## RESUMO

Esse estudo visa explicar a violência doméstica contra a mulher um fator que vem se repercutindo na humanidade, a principal característica dessa violência é ser motivada pela questão de gênero sendo do sexo masculino o principal agressor, o fato de, desvalorizando e fazendo a subjugação dessas mulheres. O estudo tem como objetivo geral Compreender como se dá a atuação do psicólogo na atenção psicossocial frente aos impactos emocionais gerados pela violência doméstica sofrida pela mulher. E por objetivos específicos: Identificar como a violência doméstica se estrutura na sociedade contemporânea, explorar os danos sociais causados pela violência e quais os seus impactos na subjetividade da mulher, bem como dissertar sobre as estratégias e ferramentas utilizadas pela psicologia social no cenário de violência. Trata-se de um trabalho de revisão sistemática de literatura, essa pesquisa foi realizada entre os meses de abril a outubro de 2022 e foi feita uma verificação de trabalhos publicados em bibliotecas virtuais, revistas, repositórios de universidades e as fontes de informação compreendem a base de dados da Scielo e PePSIC, a partir dos seguintes descritores: violência de gênero, violência doméstica, atenção psicossocial, redes de enfrentamento, psicologia, atuação do psicólogo.

Palavras-chave: Violência doméstica, violência de gênero, atenção psicossocial, rede de enfrentamento, psicologia;

## **RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

This study aims to explain domestic violence against women, a factor that has had repercussions on humanity, the main characteristic of this violence is to be motivated by the gender issue, with the male being the main aggressor, the fact that, devaluing and subjugating these women. The general objective of the study is to understand how the psychologist works in psychosocial care in the face of the emotional impacts generated by the domestic violence suffered by women. And for specific objectives: Identify how domestic violence is structured in contemporary society, explore the social damage caused by violence and what its impacts on women's subjectivity, as well as discuss the strategies and tools used by social psychology in the context of violence. This is a systematic literature review work, this research was carried out between the months of April to October 2022 and a verification of works published in virtual libraries, magazines, university repositories and the sources of information comprise the base from Scielo and PePSIC data, based on the following descriptors: gender violence, domestic violence, psychosocial care, coping networks, psychology, psychologist's performance.

**Keywords:** Domestic violence, gender violence, psychosocial care, coping network, psychology;

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

CFP – Conselho Federal de Psicologia;

SUS – Sistema Único de Saúde;

SAMVVIS - Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual;

DEAMs - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs);

DUDH - Declaração de Direitos Humanos;

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. A violência contra a mulher.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Os tipos de violência.....</b>	<b>6</b>
<b>2.3 O combate à violência.....</b>	<b>8</b>
<b>2.4 A atenção psicossocial e a atuação psicológica.....</b>	<b>11</b>
<b>2.5 Os impactos emocionais na mulher que sofre violência.....</b>	<b>13</b>
<b>3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....</b>	<b>14</b>
<b>4 RESULTADOS.....</b>	<b>15</b>
<b>5 DISCUSSÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>21</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No primeiro semestre do ano de 2022, a Central de Atendimento à Mulher cadastrou 31.398 denúncias e 169.676 descumprimentos abarcando a violência doméstica contra mulheres (MARCACINE,2022). A violência doméstica é um tema de grandes discussões científicas, está presente nos noticiários e em diversos meios de comunicação. A violência doméstica se configura no âmbito doméstico, familiar, ou na relação íntima de afeto, cometida por alguma ação ou omissão que possa afetar a autoestima e o emocional da vítima, cometida por gênero que possa levar a morte, sendo por lesões, alguns tipos de sofrimentos como físico, sexual, psicológico, e dano moral e patrimonial (PLANALTO/GOV,2022).

Existem diversos tipos de danos que esta pode causar, sendo eles: nos âmbitos do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, psicológico ou afetivo que passe comprometer a integridade física e psicológica da vítima (JUSBRASIL,2016). A cada minuto, oito mulheres sofrem violência no país, de acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (AGÊNCIABRASIL, 2022). Este dado aponta para necessidade urgente de se ter um olhar atento par estas mulheres que estão em sofrimento, percebendo-as neste processo como sujeitos sociais que precisam ter sua subjetividade respeitada.

As vítimas de violência doméstica pode buscar ajuda em alguma rede de atendimento psicossocial em sua comunidade ou local mais próximo em busca de acolhimento, segurança e orientações. A psicologia diante desse cenário atua visando o cuidado e o acolhimento da vítima de uma forma que promova a qualidade de vida do sujeito, sem nenhum tipo de discriminação, julgamento, violência e crueldade pautando da ética. Atuando na perspectiva do resgate da integridade e dignidade da vítima, promovendo a saúde mental e reinserindo-a na sociedade.

Sendo assim, diante de inquietações advindas deste cenário tão atual, questiona-se: Como se dá a atuação da atenção psicossocial à mulher vítima de violência doméstica? Tem-se por hipótese, que diante do cenário de violência doméstica que é uma violência de gênero que ocorre no contexto doméstico, familiar, ou na relação íntima, sendo o agressor do sexo masculino como (ex-parceiro, parceiro, vizinho, ou que tenha algum grau de parentesco com as vítimas) tem-se a atenção psicossocial como possibilidade rede de enfrentamento com

ferramentas e suas possíveis atividades visando sua subjetividade e a promoção do cuidado das mulheres.

Tem, portanto, como objetivo geral Compreender como se dá a atuação do psicólogo na atenção psicossocial frente aos impactos emocionais gerados pela violência doméstica sofrida pela mulher. E por objetivos específicos: Identificar os tipos de violência doméstica contra a mulher, explorar os danos sociais causados pela violência e quais os seus impactos na subjetividade da mulher, bem como dissertar sobre as estratégias e ferramentas utilizadas pela psicologia no cenário de violência.

Esse estudo científico é importante para a Psicologia pois pode contribuir para a compreensão da população a respeito do assunto sobre este fato que é uma preocupação social, bem como acrescentar nas discussões a respeito da importância da atuação do psicólogo diante do enfrentamento dessas mulheres vítimas da violência doméstica na atenção psicossocial.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A violência contra a mulher;**

A violência é algo que destrói toda forma de integridade humana, seja ela física, psicológica, moral ou sexual. A violência pode ser cometida pelo agressor, por ações implícitas ou explícitas que podem deixar marcas físicas e traumas, que jamais será esquecida na vítima (SAFFIOTI, 2015).

A violência contra a mulher é considerada uma questão problemática na atualidade por ser uma violência que se repercute na sociedade como um todo, pois estima-se que um terço da população feminina mundial já tenha sido vítima de qualquer tipo de violência cometida pelo seu parceiro com quem mantém um relacionamento e em relações anteriores (BIGLIARDI;ANTUNES,2018).

Segundo Comino (2016), a violência doméstica é considerada um problema de saúde pública que afeta as emoções e a integridade das vítimas. É importante ressaltar que a violência acontece majoritariamente por questões de gênero (ASSUNÇÃO et.al,2020). Por gênero entende-se a diferença entre as espécies de seres colocados nas sociedades independente de diferenças biológicas que se remetem entre homens e mulheres, porém em um mundo em que a interligação

sociocultural é atribuída por diferentes fatores com leis, regras e o próprio sistema de poder (MATOS; CORTÊS, 2010).

De acordo com Poggio (2012), as questões de gênero estão vinculadas às expressões do masculino e do feminino que se coloca no contexto histórico que se configura em caráter biológico diante da nossa cultura, que se interligam nos papéis sociais que cada um tem na sociedade. Porém diante dos aspectos socioculturais as funções estabeleceram o poder ao homem na sociedade machista e sexista.

A relação entre homens e mulheres na sociedade sucede entre o homem sob poder de dominar e a mulher ser dominada. Confrontando com a realidade da subordinação feminina anterior à dominação masculina, que se estabelece uma ordem social em que dominam a imagem patriarcal de poder que dão aos homens mais poder e mais direitos do que para as mulheres. O patriarcado é estruturalmente enraizado na sociedade estabelecida na submissão das relações entre homens e mulheres, e entre homens jovens aos mais velhos (MATOS; PARADIS, 2014).

Com o aumento da propriedade privada, o patriarcado evoluiu de uma família conjugal para uma família monogâmica. A produção de meios de subsistência e seus excedentes geram riqueza e, à medida que a riqueza aumenta, os homens têm maior status na família do que as mulheres. A proposta é ter uma paternidade indiscutível, pois como herdeiros, seus filhos deverão um dia ser donos de seus bens (ALCANTARA et.al, 2017). Este período foi marcado como uma derrota para as mulheres no mundo, pelo fato de ser colocada inferior aos homens (BRABO, 2010).

Sendo assim, a desigualdade entre as relações de poder originam a violência de gênero e sofrimento que leva à morte de várias mulheres. A própria casa, que antes era um local de segurança e privacidade, passou a ser o espaço de violência cotidiana contra as mulheres, praticada pelos parceiros ou familiares da vítima (BRASIL, 2015).

## **2.2 Os tipos de violência;**

### **- Violência Física;**

A violência física caracteriza-se como qualquer conduta que pode lesionar a saúde corporal e sua integridade a partir de: espancamentos através de chutes,

tapas, empurrões, arranhões e arremessos de objetos cortantes que seja cometido por perfurações ou lesões que podem causar queimaduras por arma de fogo (ASSIS et. Al,2012).

O feminicídio é um tipo de violência que se desenvolve pela tomada incondicional de posse, colocando a mulher como objeto, sob controle da sexualidade e da própria intimidade da mulher, através da violência sexual interligada ao assassinato e anulação da identidade da mulher por ser cometido com amputação e desfiguração, como desvalorização da própria dignidade da mulher, tomando a mulher com torturas ou com tratamento de crueldade (BRASIL/CPMI, 2013).

O uso da palavra Feminicídio foi realizado pela primeira vez em 1976 pela socióloga a feminista Diana Russel. A expressão é originária do inglês “Femicide” e foi empregado objetivando dar visibilidade aos crimes praticados por homens contra a mulher, chegando a levá-las a morte. Na década de 1990 a socióloga reformula o termo, associando a natureza do crime aos padrões do patriarcado que se perpetuavam nos países ocidentais (CANAL, et al. 2018).

As mortes de mulheres por questões de gênero, sucedidas nos diferentes contextos sociais e políticos, nomeadas de feminicídio, encontram-se presentes em todas as sociedades e são oriundas de uma cultura de dominação e desequilíbrio de poder existente entre os gêneros masculino e o feminino, que, por sua vez, produz a inferiorização da condição feminina, redundando em violência extremada com a qual se ceifa a vida de muitas mulheres (OLIVEIRA, et al. 2015).

#### **- Violência Sexual;**

É caracterizada como qualquer ação constrangedora em manter ou participar de uma relação sexual não desejada, seja ela por intimidações e ameaças induzidas a comercializar a própria sexualidade, sendo impedida de utilizar contraceptivos ou que seja forçada no casamento e engravidar, cometer um aborto ou se prostituir, mediante a ameaça, chantagem, manipulação ou suborno que delimite ou anule os direitos sexuais e reprodutivos (TJDFT,2022).

#### **- Violência Psicológica;**

Conforme o Inciso II Art. 7º da Lei Maria da Penha, é entendida como qualquer tipo de conduta causado por dano emocional, na diminuição de autoestima que seja prejudicial e que possa interromper o desenvolvimento ou que também danifique ou controle suas ações, decisões, comportamentos e crenças, que seja baseado em ameaça, manipulação, humilhação, isolamento, constrangimento, perseguição, chantagem e vigilância constante que pode limitar o direito da mulher de ir e vir, ou que cause qualquer tipo de prejuízo na saúde psicológica que atrapalhe o desenvolvimento da vítima deixando marcas trazem consequências para toda a vida. (BRASIL, 2006).

#### **- Violência patrimonial;**

A violência patrimonial se caracteriza por qualquer ato que constitua a apreensão, remoção, destruição parcial ou total de objetos, meios de trabalho, documentos pessoais, mercadorias, valores e direitos ou recursos econômicos pertencentes à mulher inclusive aqueles destinados ao atendimento de suas necessidades (BRASIL,2006).

#### **- Violência Moral;**

A violência moral se caracteriza através de calúnia, quando o agressor afirma que cometeu o crime com ato de falsidade que não cometeu o crime, ou quando é atribuído à mulher fatos que manchem a sua importância, ou calúnia, o amor-próprio da mulher. (Tendo como exemplo: Opinar contra a notoriedade moral, calúnias e xingamentos). Esse tipo de violência também pode ocorrer através da internet contra a vítima (SPPM/MS,2022).

### **2.3. O combate à violência;**

Neste ano (2022) foi promulgada a Lei nº 14.448, designada pela União para o mês de agosto, considerado “Agosto Lavanda”, para que estados e municípios possam promover campanhas de conscientização social para combater sobre a violência doméstica. A lei visa orientar e divulgar as medidas protetivas de combate

à violência contra a mulher e prevenir as ações existentes, e os canais de comunicação por meio de redes e instituições (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Para coibir a prática de violência contra a mulher, foi criada em 7 de agosto de 2006 a Lei Maria da Penha N°.11.340. Para prevenir e garantir a proteção dos direitos da mulher e desenvolver programas sociais de resposta ao atendimento psicossocial com o objetivo de reduzir a incidência de violência doméstica contra a mulher, estabelecendo mecanismos para coibir tais crimes e alterar o processo de acompanhamento em cada família em uma rede como Delegacia Especializada ao atendimento à mulher.

Bigliardi et al. (2016), definem que eliminar e enfrentar a violência contra as mulheres depende da validação e valorização de questões diretamente relacionadas aos entendimentos individuais e da sociedade sobre o valor das culturas contribuintes.

Para além da Lei Maria da Penha é sancionada como mecanismo de proteção e enfrentamento a violência doméstica, existem outras leis em vigor como medida protetiva da mulher dentre elas: A Lei do Femicídio (13.104/2015) que classifica o feminicídio ser praticado por assassinatos contra a mulher por ser do sexo feminino; A Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013) que promove as vítimas de violência sexual um atendimento rápido através do Sistema Único de Saúde (SUS), e garantias de atendimentos e acompanhamentos médicos, psicológicos, exames preventivos e informações sobre seus direitos; A Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012) que configurou como crime qualquer tipo de invasão de dados pessoais em aparelhos eletrônicos; E a Lei Joana Maranhão (12.650/2015) que modificou os limites da regulamentação dos crimes sexuais com crianças e adolescentes, que passou a contar após a vítima completar 18 anos, e 20 anos para a denúncia (UNFPA/BRASIL,2021).

É importante também ressaltar as redes e serviços de proteção e assistência a vítima de violência doméstica:

Os Centros Especializados de Atendimento à Mulher, são espaços que promove acolhimento para as vítimas de violência e atendimentos psicológicos e sociais que visa contemplar as vítimas de violência o acolhimento e atendimento psicológico e social, permite no setor jurídico orientações e encaminhamentos e proporcionar o

atendimento e acolhimento necessário para minimizar a violência e que contribua para o desenvolvimento da mulher e a liberdade de sua cidadania; As Casas-Abrigo visa promover o atendimento pleno para a mulher em risco de morte decorrente da violência doméstica, este serviço é de caráter sigiloso e de curto prazo onde as usuárias ficam um determinado período até se recuperar e obter condições necessárias para serem reinseridas na sociedade; As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam atendimentos para mulheres em situação de violência. As atividades desenvolvidas pelas DEAMs realizam ações de prevenção, investigação, avanço e cenário legal que vise o respeito pelos direitos humanos e juízo do Estado Democrático de Direito. Com a publicação da Lei Maria da Penha, as DEAMs atendem as medidas protetivas no prazo de no máximo 48 horas de urgência ao juiz (SENADO FEDERAL, 2022).

É necessário mencionar também, a Casa da Mulher Brasileira como um atendimento humanizado prestado a vítima de violência doméstica, porém ainda não é disponível em todas as capitais. Em um espaço são oferecidos serviços especializados como apoio psicossocial, triagem e acolhimento, delegacia, ministério público, defensoria pública, Juizado Especialista em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e espaço de cuidado com crianças, entre outros; O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos competentes a Justiça Ordinária da área cível e criminal, criados pela União do Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, que atuam no processo de julgamento e a execução das causas cometidas da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher (UNFPA/BRASIL,2021).

Os Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência é interligada a redes de dispositivos no combate da violência contra a mulher, e atua na promoção de acolhimento e acompanhamento interdisciplinar que possa atender contemplando os direitos humanos e a saúde básica as vítimas; O Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual (SAMVVIS) que oferece total acolhimento às vítimas de estupro, totalmente gratuito pelo SUS. Que realizam exames e procedimentos no cenário de doenças sexualmente transmissíveis como a gravidez indesejada, aborto legal e atendimento psicossocial a vítima; Os Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (Defensorias Públicas Estaduais) contribuem na promoção dos direitos humanos e defesa de seus próprios direitos na



área judicial e extrajudicial como um todo, as orientações jurídicas completa de forma gratuita. E os Núcleos de Atendimento às Mulheres vítimas de Violência (Ministérios Públicos Estaduais) respondem por agir diante da ação penal pública e também fiscalizam estabelecimentos públicos e privados de atendimento a partir das investigações a Polícia Civil por medidas protetivas urgentes ao judiciário para as vítimas (MULHERSEGURA, 2022).

Os Centros de Atendimentos Psicossocial (CAPS) atua nos atendimentos as comunidades de forma gratuita com estratégias e intervenções como acolhimento, psicoterapia, psiquiatria, oficinas terapêuticas, terapia ocupacional. E trabalhando na garantia e tratamento da saúde dos sujeitos com algum tipo de transtorno mental ou que esteja em sofrimento psíquico incluindo aqueles usam algum tipo de droga como álcool ou crack, ou algum tipo de substância que se coloque em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial (GOV/BR,2022).

#### **2.4 A Atenção Psicossocial e a atuação psicológica;**

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um local público que têm como objetivo acolher as pessoas que sofrem com transtornos mentais severos e persistentes, os quais fundamentam a permanência de acordo com a necessidade do paciente em um lugar de atendimento que se acompanhado de forma intensiva, comunitário, diferenciado e promotor de saúde (BRASIL, 2004).

Ribeiro (2005), coloca que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deve ser um local que contemple os sujeitos como um espaço de acolhimento e também de referência, visando promover a construção de vínculos, para que esses sujeitos busquem diante de seu tratamento uma sustentação diante de seu processo, que está situada em um espaço de coletividade onde se relaciona de forma única.

Conforme Bernardi e Kanan (2015), os Centros de Atenção Psicossocial possuem as seguintes modalidades: CAPS I (municípios com população acima de 20 mil habitantes), CAPS II (municípios acima de 70 mil habitantes), CAPS III (municípios acima de 200 mil habitantes), CAPS AD (serviço com leitos para observação e monitoramento, funcionamento 24 horas, funciona nos feriados e finais de semana e é indicado para municípios acima de 200 mil habitantes) e CAPS I

(atende crianças e adolescentes e é indicado para municípios com população acima de 150 mil habitantes).

O CAPS é uma equipe composta por profissionais formados como psicólogos, médicos, assistentes sociais, pedagogos, técnicos em enfermagem, entre outros. Todos devem atuar de maneira integrada, ou seja, trabalhando em conjunto. O tratamento dentro do CAPS realiza-se através de atendimentos com profissionais habilitados, tratamento ambulatorial e também com acompanhamento com visitas periódicas. Dependendo do caso, o sujeito pode ser acompanhado através de visitas domiciliares com psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros (BRUM,2020).

De acordo com o Código de Ética do Psicólogo do (CFP), o psicólogo se embasa no cuidado e no respeito de acordo com a Declaração de Direitos Humanos (DUDH) apoiando o sujeito. Exercendo na busca da saúde e na garantia de qualidade de vida para o ser humano e a sociedade, e na construção da dignidade, integridade e liberdade do sujeito. Porém não contemplando qualquer tipo de violência e discriminação, de preconceito, violência, crueldade e exploração. A atuação da psicologia se posiciona através da compreensão e prática sobre o código de Ética da profissão, atuando conforme as diretrizes dos Conselhos Regionais e Federais com base nos direitos humanos (CFP,17/22).

No contexto da violência doméstica o psicólogo pode atuar tendo como arcabouço suas técnicas e bases teóricas estruturadas. Entretanto é importante que esse profissional saiba a localização desta rede de atendimento, e que esteja ciente das dificuldades atribuídas porém compreendendo os tipos de serviços que são ofertados, respeitando as atividades dos demais profissionais que atuam (BATISTA et al.,2017).

O Psicólogo pode atuar na compreensão do sujeito numa perspectiva histórica que possa integrar o sujeito e a sociedade. E desenvolve um trabalho visando o “homem e a sociedade” atuando em qualquer área da psicologia, tendo como exemplos alguns deles: os grupos e estudos psicossociais, intraculturais, culturais, com equipes multidisciplinares, programas sociais de saúde, lazer, educação e trabalho, organizações comunitárias, órgão públicos e particulares (CRP,16/2022).

Diante do contexto da violência doméstica o psicólogo atua na promoção de acolhimento nas comunidades, realizando suas atividades respeitando as subjetividades das vítimas. Desenvolve e elabora atividades com base nos

conhecimentos do mesmo, levando orientações e soluções necessárias a comunidade dado continuidade ao processo por si só, é importante que esse profissional tenha domínio para levar a autonomia dos sujeitos na comunidade em que vai atuar, possibilitando que a intervenção seja em conjunto com o Psicólogo e a comunidade que permanece em processo (SEIXAS, 2016).

## **2.5 Os impactos emocionais na mulher que sofre violência;**

Em geral, a violência afeta as mulheres em duas dimensões, interna e externamente, por isso a saúde mental pode ser comprometida pelo fato de sofrer e vivenciar traumas e transtornos que foram causados pela violência incluindo depressão e ansiedade (CARVALHO et.al,2017).

Conforme Bittar (2012),depressão é uma das consequências mais relevantes dos relacionamentos violentos entre as mulheres. Esse tipo de violência deixa um registro mental e físico que afeta seu cotidiano. As consequências psicológicas do abuso são mais graves do que seus efeitos físicos, pois podem diminuir a autoestima da mulher, colocando-a em maior risco de desenvolver problemas psiquiátricos.

Para Sani (2008), viver num ambiente familiar conflituoso e violento é extremamente prejudicial para a vítima geralmente do sexo feminino, pelo que esta é diretamente afetada tanto física como psicologicamente, o que afeta inevitavelmente a sua relação com os filhos. Uma conclusão apreendida e investigada por profissionais da área é que mulheres vítimas de violência doméstica geralmente apresentam níveis mais elevados de estresse do que mulheres que não vivenciaram a situação.

Casique e Furegato (2006) listam vários distúrbios psicológicos em mulheres que sofrem violência física, como abuso de drogas legais e ilegais, depressão e ansiedade, distúrbios alimentares, distúrbios do sono, vários tipos de fobias (incluindo ataques de pânico), culpa da vítima por ser atacada e vergonha, pensamentos suicidas, e insegurança sexual.

Dentre os mais comuns, a depressão é um transtorno psicológico que causa elevações de humor e tristeza. Os principais sintomas podem estar relacionados a

sentimentos de culpa e inutilidade, dificuldade de concentração, pensamentos recorrentes de morte, insônia, alterações no apetite, alterações psicomotoras, fadiga, desconforto físico e perda de interesse nas atividades. A ansiedade é causada por um desconforto, preocupações excessivas em achar que não vai conseguir resolver determinados problemas, medo, preocupação com o futuro por criar expectativas de algo que ainda não aconteceu.

Correia (2011) afirma que a depressão ocorre duas vezes mais em mulheres do que em homens. Para ele, é necessário levar em consideração as razões que refletem no papel da mulher na sociedade, os fatores hormonais e a forma como a mulher aprende a responder às situações. Os fatores associados à depressão persistente em mulheres incluem violência, gravidez, problemas de saúde, situação da mulher na família, separação ou mudança para outra cidade, estado ou país.

### **3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

Esta pesquisa pertence ao campo da pesquisa qualitativa. Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que os pesquisadores estudam as coisas em seu contexto natural, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas atribuem a eles. Vieira e Zouain (2005), afirmam que a pesquisa qualitativa valoriza fundamentalmente os depoimentos, falas e significados que eles transmitem dos atores sociais envolvidos. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa valoriza uma descrição detalhada dos fenômenos e elementos envolvidos.

Seguindo essa mesma compreensão, Richardson (1999, p. 102) destaca que:

O propósito fundamental da pesquisa qualitativa não é produzir opiniões coletivas representativas e mensuráveis, objetivando aprofundar a compreensão dos fenômenos sociais por meio de entrevistas em profundidade e análise qualitativa da consciência explícita dos participantes envolvidos no fenômeno.

Portanto, este estudo foi realizado com base em uma revisão sistemática da literatura que consiste em um trabalho teoricamente crítico de natureza descritivo-qualitativa. A revisão sistemática é um tipo de pesquisa que segue protocolos específicos voltados para a compreensão de alguma lógica ampla do material de literatura. Após conceituar e apresentar os diferentes tipos de revisões sistemáticas,

para encaminhar as etapas de sua geração, desde a definição da questão de pesquisa, a seleção das bases de dados, a especificação da estratégia de busca, a seleção dos documentos e estruturação dos resultados (GALVÃO et.al, 2021).

A pesquisa foi realizada entre os meses de abril a outubro de 2022 e foi feita uma verificação de trabalhos publicados em bibliotecas virtuais, revistas, repositórios de universidades e as fontes de informação compreendem a base de dados da Scielo e PePSIC, a partir dos seguintes descritores: violência de gênero, violência doméstica, mulher, atenção psicossocial, rede de enfrentamento, psicologia, atuação do psicólogo. Foram encontrados 23 artigos.

Em seguida, aplicou-se os critérios de inclusão e exclusão. Foram considerados os artigos de língua portuguesa, publicados no período de 2012 a 2022 e que o título abrangesse a temática da atenção psicossocial e a violência domésticas. Foram desconsiderados artigos escritos em outra língua que não o português, artigos que necessitavam de pagamento e aqueles que não estavam de acordo com a temática. Sobraram, então, 10 artigos. Destes, foi realizada a leitura dos resumos e da introdução, resultando nos 4 artigos explorados a seguir.

#### 4 RESULTADOS

Autor/Ano	Título	Objetivos	Resultados	Considerações Finais
ANGULO-TUESTA, et al.,2020	Mulheres em situação de violência doméstica acompanhada em um Centro de Atenção Psicossocial.	Descrever as características socioeconômicas e da exposição a violência de mulheres acompanhadas em um Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS).	Os profissionais que está diante do enfrentamento a violência doméstica como multiplicadores, de forma que o patriarcado perca seu papel e as mulheres passem a viver em	Mostram a cronicidade da violência doméstica, principalmente por parceiros íntimos, a história de violência em algumas delas na adolescência.

			segurança, sem medo, “sem precisar de ficar se precavendo porque seu companheiro pode violentá-la a qualquer momento”.	
ABREU, et al. 2021	A atuação do psicólogo em caso de violência doméstica no Brasil	Compreender o tema a partir da descrição e discussão das possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica.	As mudanças significativas na visão e atitude da sociedade frente ao tema, consolidando cada vez mais a importância do mesmo, e para que as mulheres tenham conhecimento dos locais aos quais podem recorrer no menor sinal de violência existente.	A intervenção de cunho psicológico, sendo ela individual ou em grupo, em casos de violência doméstica é um fator de extrema importância, capaz de gerar benefícios a longo, médio e curto prazo. A Psicologia enquanto ciência e profissão, oferece subsídios aos profissionais para que atuem nestes casos de modo a acolher e restaurar as vítimas, que, em outrora, passaram pela experiência de violência conjugal e/ou doméstica.
OLIVEIRA, 2017	Intervenção psicossocial com mulheres em situação de	Apontam-se aspectos históricos e políticos da	A intervenção psicossocial em grupo	As reflexões teóricas fundamentadas pelas teorias de

	violência doméstica	intervenção psicossocial com mulheres vítimas de violência doméstica.	com mulheres em situação de violência doméstica ganha espaço de atuação e se insere como metodologia de trabalho para as políticas públicas.	gênero, abordagem sistêmica, teoria da complexidade e perspectiva de rede sobre o acompanhamento psicossocial em grupos de mulheres abordado os desafios e possibilidades da intervenção psicossocial, quais sejam: Articulação em rede; Papéis sociais e gênero, violência doméstica e familiar e a interdisciplinaridade, subjetividade e os paradoxos dos profissionais.
TEIXEIRA, 2021	Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial	Compreender as percepções e práticas de profissionais de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) diante da violência contra a mulher.	Os profissionais percebem a violência contra a mulher enquanto uma problemática atual a ser enfrentada.	Reforça a necessidade de ampliação de estudos e intervenções profissionais em saúde mental para o trato das questões relacionadas à violência em mulheres.

## 5 DISCUSSÃO

Segundo Vasconcelos e Machados (2015) é necessário haver uma resposta efetiva e igualitária com mais eficácia, e não apenas jurídica. Percebe-se que quando se reflete sobre a violência, a área jurídica é tomada como a que possivelmente pode lidar com essas questões e que não se tem um olhar voltado para outras redes de enfrentamento competentes para atender a essas vítimas. Que necessita que a atenção psicossocial chegue até a essas vítimas sem desconsiderar a subjetividade de cada uma.

Compreende-se que a situação da violência doméstica também pode ser realizada por um encaminhamento do Ministério Público, mediante da livre e espontânea vontade da vítima que em seguida após o recebimento do encaminhamento pode ser atendida por um psicólogo profissional especializado, para que a vítima receba o acolhimento que necessita. Nos primeiros momentos a vítima é acompanhada individualmente, e em sequência participa de uma avaliação para participar das atividades em grupos e ser acompanhada. Portanto nos atendimentos individuais e grupais o profissional de Psicologia pode trabalhar com várias temáticas como, debates de atenção à saúde, oficinas terapêuticas e manter a escuta e a atenção voltada para o sujeito em sofrimento. Porém caso a vítima não deseja ser inserida nos grupos ela pode ser atendida individualmente (OLIVEIRA,2017).

Zandello (2010) ressalta que o atendimento individual deveria ser uma prática política que deveria ser individualizada, porém não deveria ser um modelo de enquadramento, que seja permitido deixar invisível e naturalizar a extensão social do sofrimento. Percebe-se que é importante considerar numa perspectiva sociocultural do sujeito, que um adoecimento físico resultando das condições sociais estabelecidas por lugares ocupados por indivíduos. Além da atuação da atenção psicossocial é importante que a atenção possa ser voltada a partir da sua subjetividade que acordo com o que o sujeito em adoecimento necessita.

Ao falar em redes de sistemas, Sanicola (2008) diz que as relações e conexões de trocas, experiências e solidariedade que se estabelecem nas redes primárias formadas por familiares, amigos, trabalho. Nas redes secundárias construídas por organizações sociais e instituições. Porém Saidón (1995) fala que as redes permitem facilitar vínculos que podem ser reconstruídos a partir de um viés social, sobre a necessidade de criar ideias de incluir novos projetos voltados para a prática e a atuação da solidariedade.



De acordo com Narva e Koller (2006) a intervenção psicossocial dá-se por temáticas abordadas geralmente são relacionadas aos papéis sociais, gênero, autonomia e empoderamento, os tipos de violência, as Leis protetivas como a Lei Maria da Penha e direitos da mulher. Podendo romper a lógica machista que existe na sociedade e a atuação do profissional que tem como papel de ser o transformador social.

Nos grupos tem-se a possibilidade de discutir socialmente sobre as desigualdades de gênero, raça, classe que são constituídos pelos processos sociais (POUGY, 2010).

Diante do cenário da violência doméstica Oliveira (2017) compreende que a intervenção em rede é importante para colaborar e desenvolver estratégias para a promoção e garantia dos direitos da mulher vítima de violência doméstica.

A mulher que sofre violência doméstica geralmente tem baixa escolaridade. E a mulher que tem ensino superior tem menos possibilidade de sofrer algum tipo de violência comparado com as mulheres que tem igual ou menos de escolaridade que seus maridos (SEMAHEGNET et al,2019).

Compreende-se que as mulheres atendidas no CAPS, diante de uma perspectiva de analisar e diagnosticar os sintomas da violência sofrida no aspecto de saúde mental, os profissionais estão lidando tanto direta ou indiretamente com as questões de violência (CAMPOS et al, 2016). Portanto nesse cenário é realizado diagnósticos considerando a entrada da vítima. A invisibilidade da violência nesses serviços da atenção psicossocial, não é entendida como fator de diagnóstico de adoecimento da mulher a não ser que a vítima tenha sido encaminhada para um setor específico (ZANELLO, 2014).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Há quase 15 anos atrás quando a Lei Maria da Penha foi promulgada, observou-se uma melhoria significativa de prevenção e enfrentamento as vítimas de violência doméstica. A legislação ampliou os juzizados especializados em violência doméstica e também a quantidade de delegacias e centros especializados. Ainda diante dos índices elevados da violência tem sido registrado através da população as denúncias no Ligue 180 (Central de Atendimento a Mulher) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) (GOV/BR,2021).

Observa-se que a atenção psicossocial não é uma única rede de enfrentamento existente para dar conta das demandas que ocorrem, portanto no Centro de atenção Psicossocial (CAPS) o psicólogo atua na promoção de saúde, integração, acolhimento em seus aspectos físicos e principalmente emocionais com sensibilidade e compreensão, proporciona formas de ganhar autonomia e autoestima novamente, e realizam intervenções tanto individuais quanto grupais à vítima.

Os espaços que oferecem proteção e acolhimento a essas mulheres em situação de violência estão aumentando, mas ainda raros e pouco conhecidos pela população feminina principal agente nesse processo, o acesso às informações ainda é bem restrito principalmente para aquelas que se encontram em situações de vulnerabilidade social, a divulgação dos serviços, dos locais de acolhimento, formas de ajudar uma vítima, deveriam estar em mais evidência para que todos além da vítima, amigos, familiares, vizinhos possam estar em contato com meios que facilitem as denúncias e o acesso às informações com interesse na prevenção dos casos de violência e diminuição do sofrimento psíquico.

Assim continuar a expandir os locais que visam proteção à mulher, uma das principais origens da ação violenta advêm do poder e histórico familiar, apontando permanência do poder masculino e submissão feminina consolidada ao longo do tempo. As diversas consequências da violência são o trauma, o desamor e a insensibilidade, portanto trazendo menos qualidade de vida e inserção social. É extremamente importante que esses locais além de ter uma equipe multidisciplinar, que ela seja competente do acolhimento a intervenção pois não adianta uma equipe se ela não estiver preparada para atuar, que tenha um olhar humanizado é que passe segurança a essa vítima criando um vínculo com ela e que ajude no encerramento desse ciclo de violência, uma rede de atenção psicossocial capacitada, que realmente funcione como uma engrenagem, tende a fortalecer as instituições envolvidas no processo e possibilita que as conquistas recentes no enfrentamento da violência se consolidem. (FONSECA et.al, 2012)

Esta pesquisa foi relevante para a psicologia, visto que há possibilidades para pesquisas futuras, pois este estudo não contempla indagações acerca de possibilidades de intervenções para os agressores das mulheres vítimas de violência

doméstica e nem ações de estratégias governamentais acerca do cenário atual da violência doméstica. Através desse estudo percebe-se a necessidade de reforçar a ampliação de estudos na perspectiva de desenvolver políticas públicas e mais estratégias para assegurar capacitações, planejamentos e atuações dos serviços para a promoção do cuidado e proteção da mulher.

## REFERÊNCIAS

ANGULO-TUESTA, Antonia et al. **Mulheres em situações de violência doméstica acompanhadas em um Centro de Atenção Psicossocial**. Rev. NUFEN, Belém, v. 12, n. 3, p. 116-138, dez. 2020.

ALVES, Ana Caroline et al. **Após as lágrimas: reflexões sobre a recuperação da mulher vítima de violência**. Revista Ambiente Acadêmico, v. 5, n. 2, p. 115-132, 2019.

ALCANTARA, Patricia et al. **As relações patriarcais de gênero na família: influência da mídia televisiva**. Holos, v. 7, p. 270-277, 2017.

ASSIS, Camilla et al. **A queimadura como ato de violência física contra a mulher: revisão de literatura**. Revista Brasileira de Queimaduras, v. 11, n. 4, p. 254-258, 2012.

BRUM, et al. **Atuação do Psicólogo no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em tempos de pandemia COVID-19**. Anais do (Inter) Faces, v. 1, n. 1, 2020.

BALESTERO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. Violência de gênero: uma análise crítica da dominação masculina. **Revista CEJ**, v. 19, n. 66, 2015.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018.

CAMARGO, Natália et al. Violência Patrimonial: A Violência contra a Mulher como violação dos Direitos Humanos. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 11, p. 1136-1152, 2022.

**Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.** Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/caps#:~:text=O%20objetivo%20dos%20Caps%20%C3%A9,territ%C3%B3rio%20e%20seus%20v%C3%ADnculos%20sociais>>. Acesso em: 13 de dezembro, 2022.

**Código de Ética do Psicólogo do CFP - Atualizado,** 2022. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/documentos/confira-o-novo-codigo-de-etica-profissional-do-psicologo>> Acesso em: 02 de dezembro de 2022.

**Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero.** UNFPA no Brasil, 2021. Disponível em: <<https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/conheca-leis-e-os-servicos-que-protegem-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero>> Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

**Documentos importantes: Atribuições da(o) psicóloga(o) e Catálogo Brasileiro de Ocupações,** CRP-16, 2014. Disponível em: <<http://crp16.org.br/documentos-importantes-atribuicoes-dao-psicologao-e-catalogo-brasileiro-de-ocupacoes/>> Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

FREITAS, Ronilson Ferreira et al. **Consequências físicas e psicológicas da violência doméstica para a saúde da mulher e para a vida escolar dos filhos.** *Revista Desenvolvimento Social*, v. 16, n. 1, p. 19-32, 2015.

GOMES, Ana Cristina Jácome, et al. **Atuação do psicólogo na assistência a mulher vítima de violência doméstica: uma revisão integrativa.** *Research, Society and Development*, v. 10, n. 15, p. e83101522586-e83101522586, 2021.

GALVÃO, Maria Cristiane et al. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da informação**, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

GOMES, Carlos. **Violência de gênero e a crise da masculinidade.** 2016.

JUNG, Valdir et al. Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, v. 5, n. 1, p. 79-96, 2019.

**Lei Nº11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)> Acesso em: 20 dez. 2022.

MARCACINE, Karla. **Há 42 anos, o dia 10 de outubro pede o fim da violência à mulher.** UNIFESP, 2022. Disponível em: <<https://sp.unifesp.br/noticias/violencia-a-mulher-2022>> Acesso em: 12 de dezembro de 2022.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. **Ações de enfrentamento à violência contra a mulher são apresentadas em evento internacional.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/acoes-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-sao-apresentadas-em-evento-internacional>> Acesso em: 21 de dezembro de 2022.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2022. **Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica ou familiar contra as mulheres até julho de 2022.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/brasil-tem-mais-de-31-mil-denuncias-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-de-violencia-domestica-ou-familiar>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

MARTINS, Aline et al. **Violência doméstica, álcool e outros fatores associados: uma análise bibliométrica.** Arquivos Brasileiros de Psicologia, v. 69, n. 1, p. 107-121, 2017.

NOGUEIRA, Lavínia et al. **A atuação sistêmica do psicólogo as concepções dos psicólogos as concepções dos psicólogos acerca das práticas sociais no estado de Rondônia.** p. 15, 2020.

OLIVEIRA, Tatiane Lacerda. **Intervenção psicossocial com mulheres em situação de violência doméstica**. “Seminário Internacional MM 13 MUNDOS DE MULHERES E FAZENDO GÊNERO 11”, 2017.

OLIVEIRA, Ana Carolina et al. Femicídio e violência de gênero: aspectos sociojurídicos. **Revista Eletrônica de Ciências**, v. 16, n. 24; 25, 2016.

OLIVEIRA, Antônia et. al. Saúde Mental: Um artigo de revisão sobre a Saúde Mental no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 05, Vol. 11, pp. 198-212. Maio de 2020.

PORTELA, Yeda Maria et al. Violência contra a mulher sob o olhar das políticas públicas, políticas educacionais e de gênero. **Revista Multidisciplinar do Núcleo de Pesquisa e Extensão (RevNUPE)**, v. 1, n. 1, p. e202103-e202103, 2021.

**Quais as consequências psicológicas da violência doméstica contra a Mulher?**  
JUSBRASIL, 2015. Disponível em: <<https://lobo.jusbrasil.com.br/artigos/348787434/quais-as-consequencias-psicologicas-da-violencia-domestica-contr-a-mulher>> Acesso em: 11 de dezembro, 2022.

SOARES, Danúbia, et al. **Femicídio no Brasil: gênero de quem mata e de quem morre**. XIII Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 2019.

SANTOS, Lara Costa et al. **A Violência doméstica contra mulher por companheiro e a Lei Maria da Penha**. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 2, n. 1, p. 79-86, 2014.

**Serviços Especializados de Atendimento à Mulher**. SENADO FEDERAL, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contr-a-violencia/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher>. Acesso em 13 de dezembro, 2022.

SOARES, Maria Sidney et al. Significados da Lei Maria da Penha para mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 21, n. 1, p. 23-34, 2013.

SILVA, Paula et al. Relação entre violência psicológica e depressão em mulheres: Revisão narrativa. **Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 3, n. 6, p. 102 -115, 2018.

**Sancionada lei que institui 'Agosto Lilás' como mês nacional de proteção à mulher.** SENADO FEDERAL, 2022. Disponível:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/12/sancionada-lei-que-institui-agosto-lilas-como-mes-nacional-de-protecao-a-mulher> Acesso em: 05 de dezembro, 2022.

TEIXEIRA, Júlia et al. Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. 2021, v. 31, n. 02

**Quais leis e serviços protegem as mulheres vítimas de violência de gênero?.**

Plataforma Mulher Segura, 2022. Disponível em: <https://www.mulhersegura.org/direitos-das-mulheres/voce-ao-esta-sozinha/quais-leis-e-servicos-protegem-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero> > Acesso em: 12 de dezembro, 2022.

**Tipos de Violência na Lei Maria da Penha.** TJDF, 2022. Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/tipos-de-violencia-na-lei-maria-da-penha> > Acesso em: 12 de dezembro de 2022.

VALADARES, Esther et al. A Atuação do psicólogo em casos de violência doméstica no Brasil. **Revista Projetos Extensionistas**, v. 1, n. 2, p. 184-192, 2021.

VIGANO, Samira; LAFFIN, Maria Hermínia. **Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero.** História, SP. 2019, v. 38.

ZANCAN, Natália; HABIGZANG, Luísa Fernanda. **Regulação emocional, sintomas de ansiedade e depressão em mulheres com histórico de violência conjugal.** Psico-USF, v. 23, p. 253-265, 2018.